

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 11 de abril de 2023.

**De: Prefeito Municipal****Para: Setor de Licitações****Assunto: Aditivo ao contrato nº 17/2022**

Venho por meio desta determinar ao Setor de Licitações que seja realizado termo aditivo para prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 17/2022, firmado com o **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme previsão constante na cláusula décima primeira do referido contrato, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal  
11/04/2023



**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022**

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 17/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, com vencimento em **18/04/2023**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme previsão constante na cláusula décima primeira do contrato, em atendimento a solicitação do Prefeito Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 11 de abril de 2023.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Setor de Licitações



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 17/2022

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 17/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em administração de estágio de estudantes em exercício de atividades em diversas áreas da administração pública municipal, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE.

O Departamento de Recursos Humanos, determina a referida prorrogação, justificando a previsão contratual constante na cláusula nona. Não houve manifestação do fiscal do contrato, apesar de ter sido solicitado por este procuradoria, que todos os pedidos de aditamentos venham com manifestação prévia do fiscal de contratos.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) § 2º Toda



prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado informa que se dará prorrogação de prazo, com aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

O Acórdão nº 170/18 do Tribunal de Contas da União (TCU) expressa que a definição do preço de referência constitui etapa fundamental da prorrogação, uma vez que a manutenção de condições vantajosas para a administração é requisito para prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos.

Consigne-se que deverá ficar demonstrado os requisitos legais, em especial, que se buscou a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, com a referida prorrogação de vigência do contrato, razão pela qual a orientação de que se proceda a pesquisa de mercado, pois um dos requisitos para aditamentos é que o valor permaneça vantajoso para a Administração. Para esse fim, a pesquisa é necessária. Esse é o teor do Acórdão TCU 1214/2013 – Plenário.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência e havendo concordância do fornecedor, quanto ao aditamento por um período de mais 12 (doze) meses, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

152

Nova Santa Bárbara, 17 de abril de 2023.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Jurídica



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 063/2023**

Nova Santa Bárbara, 17/04/2023.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 17/2022.**

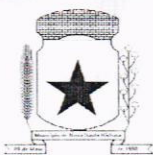
Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação do Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato nº 17/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 3/2022, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.136.551/0001-26, cujo objeto é a contratação de agente de integração de estágio para estudantes cursando diversas áreas de formação de interesse da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor de **R\$ 455.578,88 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludik dos Santos**  
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 18 de abril de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 063/2023 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 17/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2022, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

  
Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

Recebido por: \_\_\_\_\_

  
Nome

  
Assinatura

18/04/2023  
data



# Município de Nova Santa Bárbara - 2023

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 18/04/2023

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
<b>03 Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>360.000,00</b>	<b>590.000,00</b>	<b>151.205,94</b>	<b>438.794,06</b>
001 Secretaria Municipal de Administração	360.000,00	590.000,00	151.205,94	438.794,06
04.122.0070.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	360.000,00	590.000,00	151.205,94	438.794,06
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00400 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	360.000,00	360.000,00	151.205,94	208.794,06
00400 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
<b>05 Secretaria Municipal de Obras</b>	<b>580.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>221.692,12</b>	<b>358.307,88</b>
001 Secretaria Municipal de Obras	580.000,00	580.000,00	221.692,12	358.307,88
15.452.0090.2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	580.000,00	580.000,00	221.692,12	358.307,88
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00840 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	580.000,00	580.000,00	221.692,12	358.307,88
<b>06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura</b>	<b>822.333,75</b>	<b>961.410,09</b>	<b>312.746,51</b>	<b>648.663,58</b>
002 Departamento Municipal de Educação e Escolas	512.333,75	617.880,83	226.310,33	391.570,50
12.361.0210.2015 Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	512.333,75	617.880,83	226.310,33	391.570,50
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01800 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	45.000,00	3.137,41	41.862,59
01810 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	160.000,00	160.000,00	76.499,34	83.500,66
01810 EA 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	45.652,04	45.652,04	0,00
01820 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	157.941,25	157.941,25	46.000,00	111.941,25
01840 E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação	149.392,50	149.392,50	1.000,00	148.392,50
01840 EA 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação	0,00	59.895,04	54.021,54	5.873,50
<b>004 CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro</b>	<b>310.000,00</b>	<b>343.529,26</b>	<b>86.436,18</b>	<b>257.093,08</b>
12.365.0270.2019 Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	310.000,00	343.529,26	86.436,18	257.093,08
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02420 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	2.000,00	48.000,00
02430 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	180.000,00	180.000,00	49.436,18	130.563,82
02430 EA 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
02440 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80.000,00	80.000,00	15.000,00	65.000,00
02440 EA 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	13.529,26	0,00	13.529,26
<b>08 Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>1.290.000,00</b>	<b>1.535.116,52</b>	<b>428.727,09</b>	<b>1.106.389,43</b>
001 Fundo Municipal de Saúde	1.290.000,00	1.535.116,52	428.727,09	1.106.389,43
10.301.0330.2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.290.000,00	1.535.116,52	428.727,09	1.106.389,43
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02920 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00	900.000,00	401.414,19	498.585,81
02930 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	390.000,00	390.000,00	27.312,90	362.687,10
02930 EA 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	245.116,52	0,00	245.116,52
<b>09 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos</b>	<b>155.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>71.785,50</b>	<b>83.214,50</b>
001 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	140.000,00	140.000,00	61.594,56	78.405,44





# Município de Nova Santa Bárbara - 2023

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 18/04/2023

Página 2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08.244.0380.2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração	140.000,00	140.000,00	61.594,56	78.405,44
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03380 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00	140.000,00	61.594,56	78.405,44
002 Fundo Municipal de Assistência Social	15.000,00	15.000,00	10.190,94	4.809,06
08.244.0400.2035 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencial Social	15.000,00	15.000,00	10.190,94	4.809,06
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03850 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	10.190,94	4.809,06
<b>Total Geral</b>	<b>3.207.333,75</b>	<b>3.821.526,61</b>	<b>1.186.157,16</b>	<b>2.635.369,45</b>

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 18/04/2023

Contas de despesa: 400, 840, 1800, 1810, 1820, 1840, 2420, 2430, 2440, 2920, 2930, 3380, 3850

156



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**  
**CNPJ: 07.136.551/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:52:45 do dia 12/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/10/2023.

Código de controle da certidão: **D156.A05C.5C68.B080**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.136.551/0001-26  
**Razão Social:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO NAC DE EST PARA ESTUDANTES CEINEE  
**Endereço:** R ARARIBOIA 255 ANDAR 1 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2023 a 02/05/2023

**Certificação Número:** 2023040301042003476521

Informação obtida em 18/04/2023 08:54:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.136.551/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/12/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CEINEE</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO <b>R ARARIGBOIA</b>	NÚMERO <b>255</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1</b>
-----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>85.501-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SECRETARIA@CEINEE.ORG.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 3225-0511/ (46) 3225-1272</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **08:54:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

160

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE.**

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Ararigboia, 255 3 Andar - CEP: 85501260 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR, neste ato representada por sua presidente, **Sra. Gelcionita Aparecida Leiria Witt de Lima Moraes**, inscrita no CPF nº 026.477.869-33, RG nº 3.956.524-2 SSP/PR, resolvem aditar o contrato n.º 17/2022, referente à contratação de agente de integração de estágio para estudantes cursando diversas áreas de formação de interesse da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, firmado entre ambos em 19/04/2022, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 3/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato, ou seja, até **17/04/2024**, conforme previsão constante na cláusula décima primeira do contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93, para suprir as necessidades da Administração.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor máximo estimado de **R\$ 455.578,88 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, sendo que a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA 0,70%



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

161

(zero vírgula setenta por cento) sobre o montante de Bolsas a serem pagas mês a mês.

## CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
400	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
840	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1800	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1810	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1820	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1840	06.002.12.361.0210.2015	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2420	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2430	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2440	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2920	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2930	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3380	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3850	09.002.08.244.0400.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 18 de abril de 2023.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

162

CENTRO DE INTEGRACAO  
NACIONAL DE ESTAGIOS PARA  
ES:07136551000126

Assinado de forma digital por CENTRO DE  
INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS  
PARA ES:07136551000126  
Dados: 2023.05.10 17:13:36 -03'00'

**Gelcionita Aparecida Leiria Witt de Lima Moraes**

Centro de Integração Nacional de Estágios Para Estudantes - CEINEE – Contratada

  
**Maria José Rezende**

Departamento de Recursos Humanos  
Fiscal do contrato – Portaria n° 41/2023

  
**Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**

Fiscal do contrato – Portaria n° 34/2023



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

**Aos fiscais do contrato nº 17/2022 - CEINEE**

1 mensagem

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**  
<licitacao@nsb.pr.gov.br>18 de abril de 2023 às  
11:28

Para: rechumanos rechumanos &lt;rechumanos@nsb.pr.gov.br&gt;, thaylamaral.nsb@gmail.com

Bom dia,

Segue anexo cópia do 1º termo aditivo ao contrato nº 17/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 3/2022, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, cujo objeto é a contratação de agente de integração de estágio para estudantes cursando diversas áreas de formação de interesse da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

---

 **1º Aditivo Contrato 17 2022 - CEINEE.pdf**  
186K





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### **CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2445 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA, 18 ABRIL 2023

#### PODER EXECUTIVO

**Ano VIII**  
**IMPRENSA OFICIAL –**  
**Lei nº 660, de 02 de**  
**abril de 2013.**

Responsável pela Edição:  
**Cristiano de Almeida**

#### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2445/2023-[01] - Data 18/04/2023

#### **EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022.**

REF.: Pregão Eletrônico Nº 3/2022.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Ararigboia, 255 3 Andar - CEP: 85501260 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR.

**OBJETO:** Contratação de agente de integração de estágio para estudantes cursando diversas áreas de formação de interesse da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Mais 12 (doze) meses, ou seja, até **17/04/2024**.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 455.578,88 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 18/04/2023.

Edição: 2445/2023-[02] - Data 18/04/2023

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023**

REF.: Dispensa de Licitação nº 5/2023

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro e a empresa **EFICAZ LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.311.835/0001-01, com sede na Rua Bélgica, 1805 - CEP: 86046280 - Bairro: Jd Igapó, Londrina/PR.

**OBJETO:** Locação de banheiros químicos.

**VALOR:** R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura, ou seja, até **17/02/2024**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 18/04/2023.



TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Aos 12 dias do mês maio de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 3/2022, numeradas do nº 148 ao nº 165, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
Luiz Flávio dos Santos  
Setor de Licitações